

# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Volume 128 • Número 2 • São Paulo, terça-feira, 9 de janeiro de 2018

No mérito, verifico que a ausência do parecer conclusivo não permite a apreciação favorável da matéria, tendo em vista a falta de aprovação da prestação de contas pelo órgão concessor.

Diante do exposto, de acordo com o disposto no inciso XVII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, julho irregular a prestação de contas no valor de R\$ 40.981,54, nos termos do artigo 33, III, “a” da Lei nº 709/93, determino, ainda, o acionamento do disposto nos incisos XV e XXVII do artigo 2º, e condeno o município para que no prazo de 30 dias, a contar do trânsito em julgado da presente decisão, promova a devolução do respectivo valor, devidamente acrescido dos encargos legais, suspendo-o para novos recebimentos, a teor da regra do artigo 103 da mencionada lei complementar.

Publique-se.

Após o trânsito em julgado, não havendo a devolução dos valores, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 1110/2010.

Retornando e exauridas as providências pertinentes, determino, desde já, o arquivamento dos autos.

Desde logo, autorizo aos interessados vista e extração de cópia no Cartório deste Gabinete, observadas as cautelas legais. Ao Cartório, para as providências cabíveis.

## COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

### COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do Conselheiro Edgard Camargo Rodrigues torna público que, encerrada a instrução, encontram-se disponíveis para vista dos interessados os seguintes processos:

Prazo: 05 (cinco) dias.

PROCESSOS: TC-000791/014/12, TC-000740/014/13, TC-000762/014/13, TC-000811/014/12 e TC-000225/014/15

Contratante: Prefeitura Municipal de Campos do Jordão Responsável: Ana Cristina Machado Cesar Organização Social: Instituto Ambiental e Cultural Terra Azul – IACTA (razão social alterada para Instituto Actual Terra Azul – IACTA Saúde)

Responsáveis: Maurício Gonçalves Fonseca; Eduardo Vasques da Fonseca

Objeto: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro

Em exame: (TC- 12) Contrato de Gestão nº 042/2010 de 01/07/10; Termos Aditivos de 01/07/11 e 29/06/12, (TC-000740/014/13) Prestação de Contas, exercício 2010 – R\$ 1.222.327,10.

(TC-000762/014/13) Prestação de Contas, exercício 2011 – R\$ 6.108.795,22.

(TC-000811/014/12) Prestação de Contas, exercício 2012 – R\$ 5.382.781,49.

(TC-000225/014/15) Prestação de Contas, exercício 2013 – R\$ 6.536.736,42.

Advogados: Tatiane Skoberg Pires, OAB-SP 284.803 (procuração fls. 1519); Camila Cristina Murta, OAB-SP 217.943 (procuração fls. 1566/1567), Márcio Salvador Aversa, OAB-SP 113.490 (procuração fls. 1608); José Ricardo Biazzi Simon, OAB-SP 127.708, Renata Fiori Puccetti, OAB-SP 131.777 (procuração fls. 1604).

PROCESSO: TC-029862/026/15

Conveniente: Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – Gabinete do Secretário

Responsáveis: Edson de Oliveira Giriboni (01/01/14 a 03/04/14), Marco Antonio Mroz (04/04/14 a 08/04/14), Mario Sergio de Almeida (09/04/14 a 10/04/14), Mauro Guilherme Jardim Arce (11/04/14 a 15/06/14 e 21/06/14 a 19/12/14) e Marcio Rea (16/06/14 a 20/06/14 e 20/12/14 a 31/12/14).

Conveniada: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE - Prefeitura Municipal de Reginópolis.

Responsável: Alceu Segamarchi Júnior, Superintendente Objeto: (TC-026202/026/13 – Convênio nº 09/13) Realização conjunta pelos convenientes do “Programa Água Limpa” mediante a execução de projetos e obras de afastamento e tratamento de esgoto sanitário no Município de Reginópolis.

Em exame: Prestação de Contas de Convênio, exercício de 2014 – R\$ 2.345.822,69, incluídos rendimentos de aplicação financeira.

Advogado: Emerson de Hypolito, OAB-SP 147.410.

PROCESSO: TC-038223/026/08

Recorrente: Companhia do Metropolitan de São Paulo – METRÔ

Assunto: Recurso Ordinário

Advogadas: Janaina Schoenmaker, OAB-SP 203.665, Julilana Tszuru Miaschiro, OAB-SP 305.045 e outros (Procuração fls. 1229/1229-vº)

PROCESSO: TC-000652/006/08

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto Responsável: Marco Antonio dos Santos, Secretário Municipal de Administração

Contratada: CGP Construtora Gui Pereira Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de construção de EMEI no Jardim Helena.

Em exame: Termos de Rerratificação de 09/10/08 e de 10/11/08 e Termo para Conclusão de Obra de 20/03/09 e Termos de Recebimento Provisório de 02/09/09 e Definitivo de 30/10/09.

PROCESSO: TC-010201/026/14

Conveniente: Secretaria de Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN

Responsáveis: Rodrigo Garcia, Secretário ode Estado; Nelson Luiz Baeta Neves Filho, Secretário Adjunto.

Conveniada: Associação Pelos Direitos da Pessoa Deficiente – ADPD

Responsável: Maria Estela da Silva.

Objeto: (TC-037386/026/11) Conjugação de esforços dos participantes para propiciar à população carente alimentação de qualidade a preços acessíveis (“Restaurante Popular”).

Em exame: Prestação de Contas de Repasses realizados no exercício de 2012 – R\$ 956.925,80.

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR SAMY WURMAN

Por determinação do Auditor Sammy Wurman, Relator no processo TC-001139/003/10, que trata de Repasses Públicos ao Terceiro Setor firmado entre a Prefeitura Municipal de Paulínia e Centro de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência de Paulínia - CINPE, durante o Exercício de 2009, fica a Senhora Cristiana de Lima Gonçalves – Presidente, NOTIFICADA, nos

termos do artigo 33, inciso III c/c o artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste, comprove a devolução do valor de R\$6.798,46 aos cofres públicos, conforme sentença e acórdão publicados no DOE de 29/11/2014 e 08/04/2017, respectivamente. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

Por determinação do Auditor Sammy Wurman, Relator no processo TC-006659/026/14, que trata de Repasses Públicos ao Terceiro Setor firmado entre a Prefeitura Municipal de Guarujá e Grupo Assistencial Paraíso de Guarujá – GAP, durante o Exercício de 2012, fica o Senhor Zeti Brito Falcão – Responsável, NOTIFICADO, nos termos do artigo 33, inciso III c/c o artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da última publicação deste, comprove a devolução do valor de R\$20.095,32 aos cofres públicos, conforme sentença publicada no DOE de 26/04/2017. Para que não seja alegada ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DA SECRETÁRIA-DIRETORA GERAL SUBSTITUTA

DESIGNANDO:

SÔNIA REGINA ROCCO, RG 15.405.822, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Alexandre Teixeira Carsola, por férias (ATO 002/2018);

MARIA REGINA DOS SANTOS CURTI, RG 14.957.155-0, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Roberto Rodrigues Passos, por férias (ATO 003/2018);

MARIA DO CARMO DE SANT’ANA, RG 11.386.527-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Nícomedes Ferreira da Costa, por férias (ATO 004/2018);

RENATO KESSELRING SILVA, RG 12.454.282-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Ishikawa, por férias (ATO 005/2018);

MARCEL DOS SANTOS LISBOA, RG 40.438.011-6, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Edimara Cardoso de Andrade, por férias (ATO 006/2018);

LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, RG 36.003.440-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Lino Barreto Junior, por férias (ATO 007/2018);

GLAUBER GRISOTTO DAMINELI, RG 4.650.635-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Zilda de Paula Souza Mioto, por férias (ATO 008/2018);

WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS, RG 28.352.510-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Jair José Pereira Junior, por férias (ATO 009/2018);

MARCOS ANTONIO LEONE, RG 7.188.112-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I, durante o impedimento de Rosana de Moraes, por férias (ATO 012/2018).

### ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNANDO:

DENISE MAGALHÃES DA FONTE PORTINHO, RG 14.559.970-X, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III; EDER NAVES REZENDE, RG M-6.245.932 e RICARDO ABADE, RG 27.898.862-3, ambos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-26569/026/16, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 2678/2017);

JOSÉ MARCIO FERREIRA, RG 14.603.540, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; ANA CRISTINA OKUMURA, RG 26.118.450-7; ERIKA PATINO CARDOSO, RG 30.802.818-1; LEANDRO LUIS DOS SANTOS DALL OLIO, RG 25.292.506-3; REGINA VALENCICH FROTA, RG 28.044.708-5; VINICIUS ANTONIO JARDIM GALLUZZI, RG 35.046.365-7, todos exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização e REGIANE CONCEIÇÃO LUCCHETA DA SILVA VIEIRA DA CRUZ, RG 20.502.931-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-13107/026/17, cabendo ao primeiro a gestão do contrato (ATO 2680/2017);

MARISA GARCEZ NICOLETTI, RG 27.115.667-3, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Gabinete I, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Leonel Vieira do Prado Junior, por abono (ATO 2682/2017).

**RECONSTITUINDO Comissão de Fiscalização, objeto do processo TCA-27901/026/15, designando como membros: SIDNEY SARMENTO DE SOUZA, RG 36.417.421-3, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I; JANETE SILVA JULIANO DE SOUZA, RG 18.417.708-X e JANAINA NOGUEIRA LUIZ FERREIRA, RG 25.536.199-3, ambas exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, todos do QSTC, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 026/2016 (ATO 2681/2017).**

ATO DECLARATÓRIO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO no uso de suas atribuições legais, que o servidor ALEXANDRE DUTRA LOPES DE CARVALHO, RG 21.465.889-2, faz jus à percepção de 05/10 (cinco décimos) da gratificação de representação de gabinete atribuída ao cargo de Contador Judiciário (denominação atual), calculada em 50,6%, bem como da DIFERENÇA de 1/10 (um décimo) atribuída ao cargo de Chefe de Seção Técnica Judiciário (denominação atual), calculada em 96,0%, ambas sobre 1 (uma) vez o valor

do Padrão 1-A, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos Efetivos – Jornada de Trabalho de quarenta horas semanais, de acordo com a L.C. 1.111/10, alterada pela L.C. 1.217/13 e pela Portaria nº 7.889/10, incorporadas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 1º, da L.C. nº 813/96, a partir de 18/12/03, data de seu ingresso nesta Casa, TCA-3927/888/17.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 do “pro labore” referente à função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, nos termos da L.C. nº 1272/15 e TCA-7194/026/16, do QSTC:

CARLOS RICARDO SERRANO, RG 27.024.665-4, a partir de 18/10/2017, totalizando 05/10, TCA-4407/888/23;

GABRIEL MARCHI DA SILVA, RG 30.935.198-4, a partir de 17/10/2017, totalizando 05/10, TCA-4172/888/23;

JANAINA NOGUEIRA LUIZ FERREIRA, RG 25.536.199-3, a partir de 30/11/2017, totalizando 05/10, TCA-4436/888/23;

NELCIDES DOS SANTOS EVANGELISTA, RG 15.293.636-1, a partir de 11/10/2017, totalizando 05/10, TCA-4194/888/23.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração da servidora DAIANE ROOS, RG 906.383.318-1, 01/10, a partir de 02/11/2017, da diferença apurada entre os vencimentos do seu cargo efetivo e os do cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, TCA-4858/888/23.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor LEONARDO CRISTIANO, RG 30.402.117-9, 01/10, a partir de 01/12/2017, da diferença apurada entre os vencimentos do seu cargo efetivo e os do cargo de Assessor Técnico, TCA-4230/888/23.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração do servidor MARIO CESAR PEDRO, RG 11.304.475-6, mais 01/10, a partir de 14/10/2017, da diferença apurada entre os vencimentos do cargo de Agente de Segurança da Fiscalização e o de Assistente Técnico de Gabinete I, do QSTC, totalizando 09/10, TCA-4272/888/23.

DECLARANDO nos termos do artigo 133 da Constituição do Estado, c/c a L.C. nº 924/02 e das Resoluções nºs 06/93 e 03/97 deste Tribunal, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo relacionados, mais 01/10 da diferença apurada entre os vencimentos de seus cargos efetivos e dos abaixo discriminados, do QSTC:

DIRK ALFRED ROSENFELD, RG 5.659.702-2, a partir de 09/11/2017, Assessor Técnico-Procurador, totalizando 07/10, TCA-4202/888/23;

FERNANDO LIBAMAR TORMENA, RG 32.294.341-3, a partir de 15/10/2017, Assessor Técnico, totalizando 04/10, TCA-4602/888/23;

GUILHERME SONODA, RG 35.248.233-3, a partir de 18/11/2017, Assistente Técnico de Gabinete I, totalizando 02/10, TCA-4477/888/23;

RODRIGO HONORIO FERREIRA MARTINS, RG 44.254.711-0, a partir de 13/10/2017, Assistente Técnico de Gabinete I, totalizando 03/10, TCA-4364/888/23.

DECLARANDO nos termos dos incisos I e II do artigo 1º da L.C. nº 813/96, que fica incorporado à remuneração dos servidores abaixo discriminados:

LEONARDO CRISTIANO, RG 30.402.117-9, 01/10, a partir de 01/12/2017, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, TCA-4230/888/17;

MARCELLO JOSE FERREIRA DE AMORIM, RG 17.748.172-9, 01/10, a partir de 01/10/2016 e mais 01/10, a partir de 01/10/2017, da gratificação de representação de gabinete atribuída ao Grupo 1, totalizando 02/10, TCA-4240/888/17.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, em reunião realizada no dia 05/12/2017 e à vista dos relatórios apresentados pelas respectivas chefias, DECIDIU, nos termos do artigo 41 da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, c/c Resolução nº 10/2005 deste Tribunal, que os servidores abaixo relacionados foram aprovados em Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, sendo considerados ESTÁVEIS, nos respectivos cargos do QSTC:

LUCIANA DE CASTRO ALVES, RG 008.555.149-7, a partir de 10/12/2017, Agente da Fiscalização - Administração, TCA-5014/888/49;

WELLINGTON RIBEIRO DOS SANTOS, RG 28.352.510-1, a partir de 15/12/2017, Agente da Fiscalização, TCA-5015/888/49;

LUIZ CARLOS MARTINS PEREIRA, RG 36.003.440-8, a partir de 16/12/2017, Agente da Fiscalização, TCA-5016/888/49;

EDMILSON MANOEL DE ARAUJO, RG 26.744.627-5, a partir de 16/12/2017, Agente da Fiscalização - Administração, TCA-5017/888/49;

ANA CAROLINA KAJIMOTO, RG 34.922.977-6, a partir de 04/01/2018, Agente da Fiscalização, TCA-5018/888/49.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO, SUBSTITUTO,

DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESIGNANDO:

DANIEL DE JESUS DOMINGUEZ, RG 27.870.282-X, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização – TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Ceclia Yukari Akao, que substitui no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 2701/2017);

MARCIO VITAL SILVA NÓBREGA, RG 1.208.596, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - TI, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Fatima Yamashiro, por férias (ATO 2702/2017).

### DIRETORIA DE MATERIAIS

DM2

PROCESSO: TCA- 19.420/026/17

CONTRATO Nº 101/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: EFL SILVA MANUTENÇÃO DE NO-BREAKS E GERADORES – ME

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica do gerador de marca Cummins instalado no prédio da Unidade Regional de Guaratinguetá – UR-14

VALOR TOTAL: R\$ 9.288,00 (nove mil duzentos e oitenta e oito reais)

RECURSOS: Funcional Programática: 01.032.0200.4821 - Elemento: 3.3.90.39.80.

BASE LEGAL: Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: Da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de São Paulo, encerrando-se no término do prazo de execução dos serviços.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos e ininterruptos, contados da data indicada pelo contratante na Autorização para Início dos Serviços.

DATA DA ASSINATURA: 20/12/17

PROCESSO: TCA-4.612/026/16

CONTRATO N.º 102/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - item 01 (Microcomputador de Mesa (Desktop) de Médio Desempenho)

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.249,00 (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.249.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.20.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: Da data da publicação, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto

GARANTIA: 24 meses na modalidade presencial

DATA DA ASSINATURA: 08/01/18

PROCESSO: TCA-4.612/026/16

CONTRATO N.º 103/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CREATECH COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI – ME

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - itens 03 e 04 (Escâner de Mesa de Média Produção e Escâner de Mesa de Alta Produção)

PREÇO UNITÁRIO – ITEM 03: R\$ 1.529,00 (mil, quinhentos e vinte e nove reais)

PREÇO UNITÁRIO – ITEM 04: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

VALOR TOTAL: R\$ 36.677,00 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.032.0200.4821 - Elemento: 4.4.90.52.20.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

VIGÊNCIA: Da data da publicação, encerrando-se no término do prazo de garantia do objeto

GARANTIA: 36 meses na modalidade presencial

DATA DA ASSINATURA: 08/01/18

PROCESSO: TCA-4.612/026/16

CONTRATO N.º 104/17

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: ALAMO COMÉRCIO, SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática - item 05 (Monitor de Vídeo 16: 9 FULL HD)

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois reais)

VALOR TOTAL: R\$ 17.160,00 (dezessete mil, cento e sessenta reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.